

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: um encontro histórico

Adálcio Carvalho de Araújo¹¹
Vera Lúcia Nogueira¹²

RESUMO: O presente trabalho é parte da pesquisa EGRESSOS DA EJA NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD/FaPP/UEMG: Uma análise dos fatores motivacionais da interrupção e retomada das trajetórias escolares e a continuidade dos estudos em nível superior na EAD, apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação e Formação Humana, da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais. A pesquisa que subsidiou esse texto procurava compreender os fatores envolvidos nas escolhas de quatorze estudantes, egressos da EJA, que se matricularam, no ano de 2014, no Curso de Bacharelado em Administração Pública (EAD), da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). De natureza qualitativa, adotou os pressupostos teóricos e metodológicos da Fenomenologia Compreensiva e se desenvolveu em três fases: exploratória, pesquisa de campo e tratamento dos dados, sendo adotadas, para cada uma delas, técnicas distintas, tais como revisão da literatura e análise documental; aplicação de questionários e entrevistas semiestruturadas, e, por fim, levantamento, identificação e análise das unidades de significação. O trecho aqui apresentado faz parte de um dos capítulos teóricos da dissertação que traz uma reflexão sobre a modalidade de Educação a Distância (EaD) e sua aproximação histórica com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

PALAVRAS-CHAVE: EaD, EJA, Educação.

ABSTRACT: this work is part of the research of ADULT and YOUTH EDUCATION in the COURSE GRADUATES of PUBLIC ADMINISTRATION EAD/FaPP/UEMG: an analysis of motivational factors of the interruption and resumption of school trajectories and the continuity of the upper level studies in

¹¹ Doutorando em Educação pela FaE/UFMG. Mestre em Educação pela FaE/CBH/UEMG (2016). Especialista em Supervisão Escolar (2012), Sociologia (2009) e Geografia e Meio Ambiente (2009) pela Faculdade do Noroeste de Minas – FINOM. Graduando em Pedagogia – FAEL. Graduado em Geografia (2007) pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES; Graduado em Matemática (2009) pela Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES. É professor da Graduação e da Pós-Graduação da Faculdade de Política Públicas da UEMG. Assume a Coordenação Geral do sistema Universidade Aberta da do Brasil – UAB/UEMG. Professor da Pós-Graduação em Educação e Gestão Ambiental da Fundação Pedro Leopoldo.

¹² Doutora (2009) e Mestre (2002) em Educação (FaE/UFMG). Pedagoga (1995) pela mesma Instituição. Tem experiência na área da Pedagogia atuando nas áreas de Políticas Públicas; História da Educação; Educação de Jovens e Adultos; Metodologia de Ensino; Projeto Político-Pedagógico; Gestão da Educação e da Escola. É pesquisadora da História da Educação e membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas em História da Educação / NEPHE/FaE/UEMG – e do Centro de Estudos e Pesquisas em História da Educação/ GEPHE/FaE/UFMG. Realizou estágio de pós-doutoramento na FaE/UFMG sob a supervisão do prof. Dr. Luciano Mendes de Faria Filho. Professora e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana (PPGE) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

de, presented at Program de Postgraduate Stricto Sensu – master in Human education and training, the Faculty of education, University of the State of Minas Gerais. The research that has endowed this text sought to understand the factors involved in the choices of fourteen students, graduates of the EJA, who have enrolled in the year 2014, in the course of Bachelor of Public Administration (EAD), Faculty of public policies " Tancredo Neves "at the University of the State of Minas Gerais (UEMG). Qualitative in nature, has adopted the technical and methodological assumptions of Phenomenology understanding and developed in three phases: exploratory field research and data treatment, being adopted, for each of them, different techniques, such as literature review and document analysis; application of questionnaires and semi-structured interviews, and, finally, survey, identification and analysis of units of meaning. The excerpt presented here is part of one of the theoretical chapters of the dissertation that brings a reflection on the mode of distance education (EaD) and your historical approach with the mode of adult and youth education.

KEYWORDS: EaD, EJA, Education.

INTRODUÇÃO

O avanço e aprimoramento dos meios de comunicação das últimas décadas do século XX e mais precisamente dessas duas primeiras décadas do século XXI deram uma nova tonalidade à Educação a Distância, colocando-a em um patamar de representatividade no cenário nacional no que tange o Ensino Superior, abrindo um leque de possibilidades e potencializando a oferta desse nível de educação nas mais diversas regiões do país.

O discursos que regem o atual momento da EaD perpassam a própria modalidade e avançam para um olhar mais amplo de modo a romper com os discursos insulares e concebê-la num contexto amplo de inteira relação com a educação de modo geral a perceber sua presença e funcionalidade junto a modalidade presencial e/ou outras modalidades de ensino.

Em um resgate histórico da EaD no Brasil, percebe-se a sua presença e relação com outras modalidades de ensino, sendo a Educação de Jovens e Adultos (EJA) uma modalidade que, ainda com a nomenclatura de Educação de adultos, estabelece uma estreita relação com a EaD no decorrer do século XX,

sobretudo pelas campanhas de alfabetização que alçaram mão de aspectos da EaD para se estruturar e possibilitar o alcance àquela população que à época necessitava de um processo alfabetizador.

Partindo da consideração de que EaD e EJA constituem duas modalidades de educação que têm tido um avanço considerável nos últimos anos do século XX e nos primeiros anos do século XXI, as reflexões aqui apresentadas partem da leitura de algumas políticas que têm sido discutidas e/ou implementadas no interior das modalidades. Procura, também, refletir sobre a aproximação dessas modalidades no tempo histórico, chamando a atenção para o fato de que, apesar de constituírem duas modalidades distintas no campo educacional, elas estabelecem um diálogo entre si.

DEFINIÇÕES DE EAD

Ao longo de sua trajetória, a EaD tem enfrentado o dilema de não ter uma definição única, talvez pela diversidade com que se apresenta, pelas suas várias nomenclaturas numa mesma sociedade ou em sociedades diferentes, ou mesmo por, no campo da educação, se tratar de algo recente que se encontra em mudança constante. O fato é que, quando o assunto é definições de educação a distância, não há uma unanimidade de conceitos, como afirma Preti (2009).

Guarezi (2009) afirma que conceituar EaD é “um processo evolutivo, que começou com a abordagem na separação física das pessoas e chega ao processo de comunicação, incluindo, no final do século XX, as tecnologias da informação” (GUAREZI, 2009, p. 129 *apud* FARIA; SALVADORI, 2010, p.16).

Em um estudo comparativo de mais de 20 definições para EaD, desenvolvido por Aretio (1994) e que também é referenciado por Preti (2009), num intervalo de tempo de quatro anos (1983-1986), o conceito de EaD de três autores distintos aparecem bastante diferenciados, sendo entendida como um “método”, “modalidade” e como “sistema”:

O ensino/educação a distância é um método de transmitir conhecimentos, habilidades e atitudes, racionalizando, mediante a aplicação da divisão do trabalho e de princípios organizacionais, assim como o uso extensivo dos meios técnicos, especialmente para o objetivo de reproduzir material de ensino de alta qualidade, o que torna possível instruir grande número de alunos ao mesmo tempo e onde quer que vivam. É uma forma industrial de ensinar e aprender (OTTO PETERS, 1983) (PRETI, 2009, p. 41).

Educação a Distância é uma modalidade mediante a qual se transferem informações cognitivas e mensagens formativas através de vias que não requerem uma relação de contiguidade presencial em recintos determinados (VICTOR GUÉDEZ, 1984) (PRETI, 2009, p. 41).

Educação a Distância é um sistema multimídia de comunicação bidirecional com o aluno afastado do centro docente e ajudado por uma organização de apoio para atender de modo flexível à aprendizagem de uma população numerosa e dispersa. Este sistema somente se configura com recursos tecnológicos que permitam economia de escala (RICARDO MARIN IBAÑEZ, 1986) (PRETI, 2009, p. 41).

Todos esses conceitos, ainda que se difiram em conjunto, descrevem a EaD em sua diversidade de concepções e práticas. Reiterando Guarezi (2009), é um conceito em construção. Essa heterogeneidade aponta a existência de realidades diferentes de aplicação e vivência da EaD que, em cada tempo e espaço, vai se consolidando sob perspectivas e objetivos diferenciados.

Após análises, o próprio Aretio (1995) apresenta o seu conceito de EaD. Para ele, a EaD é:

[...] um sistema tecnológico de comunicação bidirecional que pode atingir massas e que substitui a interação pessoal na sala de aula entre professor e aluno como meio preferencial de ensino pela ação sistemática e conjunta de diversos recursos didáticos e o apoio de uma organização e tutoria que propiciam uma aprendizagem independente e flexível (ARETIO, 1995 *apud* PRETI, 2009, p. 42).

Destaca-se, nesse conceito, a apreensão da EaD como sistema. Essa visão alargada de enxergá-la não só como método ou modalidade, mas

também como sistema, abre precedente para a aceitação dos demais atributos conceituais e mesmos práticos da EaD.

Para Saviani (1996), “sistema é a unidade de vários elementos intencionalmente reunidos, de modo a formar um conjunto coerente e operante” (SAVIANI, 1996a, p. 80, *apud* SAVIANI, 1999, p.120). Assim, o conceito de EaD adotado por Aretio (1995) apresenta uma congregação dos vários conceitos anteriormente apresentados e estabelece traços de proximidade ao conceito de Dohmem (1967), que já afirmava ser a EaD:

[...] uma forma sistematicamente organizada de autoestudo onde o aluno instrui-se a partir do material de estudo que lhe é apresentado, o acompanhamento e a supervisão do sucesso do estudante são levados a cabo por um grupo de professores. Isto é possível através da aplicação de meios de comunicação, capazes de vencer longas distâncias (DOHMEM, 1967, *apud* ALVES, 2011, p. 85).

Já no Brasil, conceitos de EaD seguem numa direção diferenciada das anteriormente apresentadas. A inserção da modalidade nas políticas educacionais deu a ela uma conceituação legal que subsidia as atividades e políticas da modalidade.

O Decreto 2.494/98, que regulamenta o artigo 80 da Lei 9496/96, define que:

Educação a Distância é uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação utilizados isoladamente ou combinados e veiculados pelos diversos meios de comunicação (BRASIL, 1998).

Posteriormente, o Decreto nº. 5.622/2005 dá nova regulamentação ao artigo 80 da Lei 9496/96. Com isso o conceito de EaD passa por uma reformulação, sendo atualmente acordado como conceito legal para a EaD no Brasil:

Art. 1º - Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a Educação a Distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem

ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. (BRASIL, 2005).

Comparando a definição de EaD do Decreto 2.494/98, com a definição de EaD do Decreto nº. 5.622/2005 percebe-se que há um avanço conceitual. A concepção passa de uma forma possibilitadora da autoaprendizagem para uma modalidade dos processos de ensino e de aprendizagem.

Preti (2009) salienta que, nas definições de EaD, destaca-se demasiadamente a estrutura organizacional do sistema e seus subsistemas ou os meios tecnológicos em detrimento ao processo de ensino e aprendizagem. A compreensão da EaD de forma centrada no processo de ensino e de aprendizagem propiciaria uma visão da pouca diferença existente entre a modalidade a distância e a modalidade presencial, que tratam da mesma coisa: fazer educação das mais diferentes maneiras.

Recentemente homologada e publicada, a Resolução CNE/CES n.º 01, de 11 de março de 2016 – que estabelece diretrizes e normas nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na modalidade a distância -, traz novas contribuições as definições legais do conceito de EAD no Brasil. Segundo essa Resolução:

[...] a distância é caracterizada como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, de modo que se propicie, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementaridade entre a presencialidade e a virtualidade “real”, o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos (BRASIL, 2016, p. 01).

A definição de EaD presente na Resolução CNE/CES n.º 01, de 11 de março de 2016, apresenta um avanço acerca da definição oficial até então definida pelo Decreto 5.622/2005. A definição aqui apresentada complementa aquela apresentada no Decreto e enriquece-a ao corroborar, principalmente, a qualificação do pessoal, políticas de acesso, avaliação adequada à modalidade, dentre outros.

A definição de EaD, a partir dessa Resolução, ratificada pelo Decreto 9057 de 25 de maio de 2017 (que revoga Decreto 5.622/2005) traz ainda um avanço no pensamento geral das definições de EaD. Ela contradiz a argumentação de Preti (2009), ou talvez apresenta uma resposta à sua crítica de que as definições, até então, se atêm à estrutura organizacional do sistema e seus subsistemas ou os meios tecnológicos em detrimento ao processo de ensino e aprendizagem, pois traz no seu escopo uma inovação ao chamar a atenção para a articulação e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede.

3. A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL E SUA APROXIMAÇÃO COM A EJA

Falar sobre ou em Educação a Distância, no Brasil, requer, inicialmente, buscar entender como ela originou ou, caso não seja possível resgatar sua origem, procurar conhecer o seu processo evolutivo na história da humanidade. Muitos autores tentam fazer um caminho remissivo às origens da Educação a Distância e, a cada descoberta, essa origem se remonta ainda mais.

Aretio (1994) diz que alguns desses autores que buscam escrever essa história voltam às civilizações mais antigas da humanidade para encontrar as origens do precursor do “ensino” (termo utilizado pelo autor) a distância atual: o ensino por correspondência:

Graff (1980) fala das sumérias e egípcias (p. 24). Entretanto, Aretio (1994) pressupõe que esse tipo de ensino nasceu com a primeira pessoa que tenha escrito uma carta com qualquer explicação que pode se remontar aos exemplos mais clássicos “como as cartas de Platão Dionísio e cartas de Plínio, o Velho

Plínio, o jovem; as 124 cartas de Sêneca [...]” (ARETIO, 1994, p. 24, tradução nossa).

Em torno dessa discussão histórica da origem da Educação a Distância, forma-se um conjunto de afirmações a partir de cada estudo feito, entretanto, quando se trata de educação a distância de forma sistematizada, o marco referencial é o século XVIII, mais precisamente o ano de 1728, em 20 de março, quando “um anúncio aparece no *Diário de Boston* oferecendo aulas e material didático por correspondência” para curso de taquigrafia (ARETIO, 1994, p.25, tradução nossa). Tendo esse anúncio como marco inicial, a Educação a Distância passa por outros destaques de conquistas e consolidação, mas foi em 1969 que essa modalidade de ensino teve um dos seus grandes marcos: a criação da Open University Britânica, instituição pioneira em cursos superiores na modalidade a distância, e que ressignificou o que, até então, se entendia por Educação a Distância.

Preti (2009) afirma que, a partir da década de 1970, é que a EaD “vem caminhando de maneira mais rápida e expansiva” (p. 91), constituindo-se como modalidade de ensino. Tal posição encontra consolidação na afirmativa de Aretio (1994):

En efecto, a partir de la creación de la *Open University británica* comienza a florecer instituciones de nivel universitario y no universitario, así como asociaciones y redes de educación a distancia que pueblan la mayoría de los países del mundo (ARETIO, 1994, p. 27).

A Open University Britânica exerceu um papel de destaque na expansão da EaD, entretanto não somente a ela deve essa expansão. Para Preti (2009), dentre outros fatores, essa expansão rápida da EaD na segunda metade do século XX se deve a:

- um momento de expansão econômica e de entusiasmo dos governos em relação à educação (MEDIANO, 1988, p. 46);
- graves problemas enfrentados pelo sistema formal de educação (monopolista, fechado, ritualista, expulsador e de exclusão);
- processo de democratização da sociedade que passa a exigir acesso também ao ensino superior;

- desenvolvimento das técnicas de comunicação, que vem caminhando de maneira mais rápida e expansiva (PRETI, 2009, p. 91).

Até o presente momento foi possível apenas elencar as ações da EaD e a sua origem fica ainda na indefinição. Os fatores da sua rápida expansão no decorrer do século XX, apresentados por Preti (2009), reportam à realidade da sociedade do século XX e os seus avanços nos seus macrocampos de atuação e de vivência (a economia, a política, o social, dentre outros).

Na realidade brasileira, a educação a distância tem o seu marco inicial, segundo Alves (2011), no início do século XX, conforme registros de 1904, quando “o Jornal do Brasil registra, na primeira edição da seção de classificados, anúncio que oferece profissionalização por correspondência para datilógrafo” (ALVES, 2011, p. 87).

Preti (2009) cita que, para “o paraguaio Juan Diaz Bordenave, consultor internacional em Educação e Comunicação (1987), as raízes da Educação a Distância, no Brasil, se confundem com a fundação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, em 1923 [...]”. (PRETI, 2009, p. 92). Varia a data desse início de EAD no Brasil, entretanto, nota-se, pelo posicionamento desses autores, que, nas primeiras décadas do século XX, centram-se as iniciativas de EaD no contexto brasileiro.

Faria e Salvadori (2010) afirmam que a trajetória da EaD no Brasil caracteriza-se por avanços, retrocessos e momentos de estagnação por falta de políticas públicas. Essa ausência de políticas fez com que o Brasil perdesse posições em relação aos outros países no avanço na modalidade e, somente no fim do milênio, voltou a empreender ações que o colocasse de volta no campo de desenvolvimento da modalidade. Essa ausência de política nesses momentos de estagnação é perceptível na legislação educacional do país. A abordagem da EaD na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996, e seus desdobramentos sublimam essa retomada de ações da EaD.

3.1 O encontro da EaD com a EJA

Embora a EaD e a EJA tenham seus marcos regulatórios marcados pelo reconhecimento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional de 1996, o encontro dessas duas modalidades antecede em muito a década de 1990. Pode-se afirmar que se trata de um encontro histórico entre essas modalidades ocorrido muito antes de suas nomenclaturas atuais.

Vulto na trajetória de EaD foram os programas destinados à Educação de Adultos no país. A modalidade serviu aos objetivos de vários projetos e campanhas de alfabetização por sua capacidade de alcançar pontos geograficamente distantes dos centros urbanos. O uso das tecnologias na metodologia EaD se tornou ferramentas de grande apreciação pela capacidade de romper os limites geográficos.

Para Nunes (1994) citado por Alves (2011), “a Educação a Distância constitui um recurso de incalculável importância para atender grandes contingentes de alunos, de forma mais efetiva que outras modalidades e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos [...]” (NUNES, 1994, *apud* ALVES, 2011, p. 84).

Vale destacar que, para a posição de Nunes (1994), há controvérsias no campo de discussão da EaD, especialmente quando se fala em EaD na rede privada de ensino. Em parte das instituições privadas de ensino superior que trabalham com EaD, a busca por lucros, pelo aumento de número de alunos, a precarização do trabalho docente com a atribuição de um número grande de alunos por tutores e/ou professores contradizem a sua colocação categórica de não haver riscos de redução da qualidade dos serviços oferecidos. Uma das grandes críticas que assolam o campo da EaD e muitas vezes tende a generalizar foi o *boom* mercadológico da modalidade nas instituições privadas sem a preocupação com a qualidade da educação oferecida.

Fazendo uma trajetória de alguns dos programas e projetos de EaD, podem-se destacar alguns que se caracterizaram por serem destinados à população jovem e adulta:

- Projeto Minerva - composto por diversos cursos (Capacitação Ginásial, Madureza Ginásial, Curso Supletivo do 1º Grau) transmitidos, desde 1970, em cadeia nacional por emissoras de rádio.
- João da Silva – curso com formato de telenovela, voltado para o ensino das quatro primeiras séries, e que se desdobraria no Projeto Conquista.
- Projeto Conquista – também com formato de telenovela, voltado para as últimas séries do 1º grau. Foi uma inovação pioneira no Brasil e no mundo (BORDENAVE, 1987, p. 64).
- Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) - utilizou, em caráter experimental, a partir de 1979, os recursos da TVE para emitir 60 programas em forma de teleaula dramatizada, com duração de 20 minutos cada um. Eram apoiados por material impresso.
- Projeto Saci – O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), em 1973, iniciou, em caráter experimental, no Estado do Rio Grande do Norte, o Projeto SACI (Sistema Avançado de Comunicações Interdisciplinares) com o objetivo de estabelecer um sistema nacional de tele educação por satélite. Era voltado para as primeiras três séries do 1º grau. Foi, porém, logo abandonado.
- Programa LOGOS – em 13 anos de existência (1977 a 1991), atendeu a cerca de 50.000 professores, qualificando aproximadamente 35.000 em 17 Estados brasileiros. Em 1990, foi desativado e substituído pelo Programa de Valorização do Magistério.
- Programa de Valorização do Magistério – começou a funcionar somente em 1992, seguindo o mesmo formato do Logos e atendendo a professores desde sua formação, para as séries iniciais, até à formação específica para o Magistério.
- POSGRAD (Pós-Graduação Tutorial a Distância) – implantado em caráter experimental (1979-83) pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Ensino Superior (CAPES – MEC), mas administrado pela Associação Brasileira de Tecnologia Educacional (ABT). Seus resultados foram positivos, mas o MEC, sem explicação plausível, não deu continuidade.
- Um Salto para o Futuro – Programa de iniciativa do Governo Federal, em parceria com a Fundação Roquette Pinto (1991).
- Telecurso 2000 – Programa de iniciativa do Governo Federal, em parceria com a Fundação Roberto Marinho (1995) (PRETI, 2009, p. 92-93).

Dos dez programas e projetos elencados por Preti (2009) e aqui citados, pode-se afirmar que sete deles atendiam exclusivamente à população jovem e adulta em seus estudos.

Ao que se pode notar, a EaD tem se tornado uma ferramenta de grande utilidade para a Educação de Adultos. Não prestando aqui distinguir o nível de ensino em que ela ocorra, ela é uma saída para aqueles que não conseguem adaptar seu tempo ao ensino escolar regular, marcado pela presença diária em horários comuns numa escola.

Abbad (2007) chama a atenção para os desafios da aplicação de metodologias de EaD ao ensino de adultos, afirmando que:

[...] se por um lado a EaD é uma saída para os adultos que querem e necessitam estudar a vida inteira, por outro, ela impõe grandes desafios ao seu participante. Ele precisa desenvolver habilidades especiais para conciliar seus compromissos familiares, profissionais e acadêmicos com o estudo a distância. Ele precisa aprender a estudar mal acomodado em locais de trabalho, cheio de ruídos e interferências de outras pessoas, entre outras restrições. Esse público-alvo possui experiências e estilos de vida que devem ser respeitados no planejamento de situações de aprendizagem em EaD (ABBAD, 2007, p. 363).

Não se nega a importância das metodologias da modalidade de educação a distância para a educação de adultos e de jovens no percurso histórico aqui apresentado. “O avanço das mídias digitais e da expansão da Internet, torna-se possível o acesso a um grande número de informações, permitindo a interação e a colaboração entre pessoas distantes geograficamente ou inseridas em contextos diferenciados” (ALVES, 2011, p. 84). Entretanto, apenas isso não basta, permanece o grande desafio de compreender mais as duas modalidades e os pontos de intercessão delas.

Não é de se estranhar, então, o fato de Di Pierro (2010), numa menção, conceituar a EaD como campo emergente e a categorizar como um dos

territórios dissensos nas políticas públicas da EJA com complexidade demasiada para poder ser abordada em um breve ensaio (DI PIERRO, 2010, p. 39).

Coura e Araújo (2010) defendem, portanto, a utilização da EaD como “forma de continuidade de formação para indivíduos que configuram os sujeitos da EJA” (COURA; ARAÚJO, 2010, p.2). Para os autores, essa utilização da EAD como uma ferramenta acessível a EJA significa a integração dos sujeitos da EJA à sociedade contemporânea oferecendo oportunidades flexíveis para a formação continuada.

A utilização da EaD sob a perspectiva de socialização e escolarização na EJA é uma possibilidade surgida “na medida em que entidades governamentais têm oferecido condições técnicas para o acesso ao computador e internet, para uma parcela crescente da população brasileira que estava fora da sociedade da informação” (COURA; ARAÚJO, 2010, p. 02).

Ao lado dessas condições técnicas disponibilizadas pelas entidades governamentais, às quais mencionam Coura e Araújo, colocam-se também as condições legais para que a EaD seja de fato uma realidade mais presente e propiciadora de novas oportunidades para que a EJA aconteça. O marco legal da EaD possibilita a oferta da educação básica na modalidade EaD, mas os direcionamentos operacionais têm sido muito frágeis no sentido de promover essa realidade.

Por se tratar a EJA do nível de educação básica, competência legal dos estados, no que tange à oferta, é consensual que cada estado tenha os seus normativos legais. Por outro lado, a autorização da oferta da modalidade EaD, independentemente do nível de ensino, ainda está sob a tutela do Ministério da Educação. Assim, entende-se que há em nível nacional, direcionamentos gerais sobre a EJA na modalidade EaD e que, tratando-se de educação básica, os estados, no uso da sua autonomia, estabeleçam seus processos normativos e operacionais em consonância com os normativos nacionais.

Nacionalmente se destaca a Resolução CNE/CEB Nº 3, de 15 de junho de 2010 – que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e

Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância – e a recente resolução CNE/CEB nº 1, de 2 de fevereiro de 2016 – que define Diretrizes Operacionais Nacionais para o credenciamento institucional e a oferta de cursos e programas de Ensino Médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino – como normativos para a EJA na modalidade EaD.

Outrossim, o próprio Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), traz na meta 10, estratégia 10.3:

[...] fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância (BRASIL, 2014, p. 69)

Ele aponta a EaD como uma alternativa para a EJA. Esse direcionamento mostra ainda como vem se pensando na integração dessas duas modalidades que têm como foco principal o que levam em comum, a educação.

Ao contrário do entendimento de haver normativos de EaD nos estados que direcionam para a elaboração de ofertas de EJA nessa modalidade, segundo estudos da ABED. Somente 11 dos estados brasileiros têm legislação própria sobre a EaD, os demais, no que tange à EaD, seguem a legislação nacional tal qual se encontra. Dos 11 estados de legislação própria para a EaD, conforme as legislações elencadas pela ABED, somente o estado do Acre pauta a EJA na sua legislação.

Essa realidade apresentada pela ABED é um indicativo do espaço lacunar da discussão da EJA na EaD e, caso não presente, nos normativos

específicos da EJA dos estados, corroborações que direcionem para o uso da EaD como possibilidade para Educação de Jovens e Adultos, esse espaço lacunar se estende à reflexão das duas modalidades.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo das trajetórias históricas da EJA e da EaD mostrou uma aproximação histórica dessas duas modalidades de ensino. Diversos programas de educação de adultos do século XX ancoraram-se, em sua maioria, nos modelos de EaD daquele período como forma de atingir públicos que talvez a modalidade presencial não alcançaria, como os programas de alfabetização via rádio, cursos profissionalizantes via correspondência, dentre outros.

A possibilidade legal de que a própria EJA aconteça na modalidade EaD, apresenta-se como um ponto de discussão que necessita de amadurecimento, sobretudo pela carência de trabalhos de pesquisas que tratam da temática. Entretanto, essa possibilidade aponta para a potencialização da EJA em termos de abrangência de modo a atender determinados públicos, especialmente os jovens que hoje vivem em contato direto com as tecnologias e meios de informação, instrumentos que potencializam a EaD.

O grande avanço da EaD nas instituições públicas de ensino superior na última década, sobretudo com a criação do sistema Universidade Aberta do Brasil, tem ampliado as possibilidades de entrada no ensino superior, inclusive a entrada dos egressos EJA, dos quais pouco se tem falado.

REFERÊNCIAS

ABBAD, G. S. Educação a distância: o estado da arte e o futuro necessário. *Revista do Serviço Público*, v. 58, n. 3, p. 351-374, 2007. Disponível em: <<http://seer.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/178>>. Acesso em: 11 ago. 2015.

ALVES, L. Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo. *Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância*. São Paulo, v. 10, p. 83-92, 2011.

ARETIO, Lorenzo Garcia. *Educacion a Distância Hoy*. Madrid: Uned, 1994.

BRASIL. Lei 9.394/96. Diretrizes e bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília-DF: Congresso Nacional, 23 dez. 1996. *Diário Oficial da União*. Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 4 out. 2015.

_____. Lei 13005, de 25 de junho de 2014. *Aprova o Plano Nacional da Educação e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 01 out. 2017.

_____. Decreto nº. 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, 11 fev. 1998.

_____. Decreto n. 9057, de 25 de maio de 2017. *Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9057.htm. Acesso em: 10 out. 2017

_____. *Resolução CNE/CEB n.º 03, de 15 de junho de 2010*. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos, desenvolvida por meio da Educação a Distância. Brasília: 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5642-rceb003-10&category_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 jun. 2015.

_____. *Resolução CNE/CEB n.º 01, de 2 de fevereiro de 2016*. Define Diretrizes Operacionais Nacionais para o credenciamento institucional e a oferta de cursos e programas de Ensino Médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino. Brasília: 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=33151-resolucao-ceb-n1-fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15 mar. 2016.

_____. *Resolução CNE/CES n.º 01, de 11 de março de 2016*. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Brasília: 2016. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/public/arquivos/legislacoes/Res-CES-CNE-001-2016-03-11.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2016.

COURA, Isamara Grazielle Martins; ARAÚJO, Wilson José de. A educação a distância como possibilidade de formação dos sujeitos da EJA. In: V SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA...2010. Anais... CEFET/MG, 2010. Disponível em: <Techhttp://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais_2010/Artigos/GT7/A_EDUCA CAO_A_DISTANCIA.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2015.

DI PIERRO, Maria Clara. Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil. *Educação & Sociedade*, v.26, n. 92, p. 115-1139, out. 2005. Disponível em: < <http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 14 jan. 2015.

_____. Balanço e desafios das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil. In: SOARES, Leôncio *et al.* (Org.). *Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente*. XV ENDIPE, Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p.27-43.

FARIA, A. A.; SALVADORI, A. A Educação a Distância e seu movimento histórico no Brasil. *Revista das Faculdades Santa Cruz*, v. 8, n. 1, jan./jun. 2010. Disponível em: < <http://santacruz.br/v4/download/revista-academica/14/08-educacao-a-distancia-e-seu-movimento-historico-no-brasil.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2015.

PRETI, Oreste. *Educação a distância: fundamentos e políticas*. Cuiabá: EdUFMT, 2009.

SAVIANI, Dermeval. *A nova LDB*. Pro-Posições, v. 1, n. 1, p. 7-13, 2016.

SAVIANI, Dermeval. Sistemas de ensino e planos de educação: o âmbito dos municípios. *Educação e Sociedade*. Campinas, v. xx, n.69, p. 119-136, 1999.